



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**

ADME MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI Nº 200/2023

MUCAMBO-CE, EM 11 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NA LOCALIDADE  
DE MORRINHOS EM MUCAMBO/CE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,  
faz saber que a Câmara Municipal a seguinte LEI MUNICIPAL:**

**Art. 1º** Fica denominada RUA: SDO 06, localizada no Distrito de Morrinhos, passará doravante e denominar-se Rua MARIA ANENÓIA SOBRINHO.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Enel, CAGECE, e outras companhias.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 11 DIAS DO MÊS DE  
MAIO DE 2023.**

  
**FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE ÁGUIAR  
PREFEITO MUNICIPAL**